

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2021.07.01.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.002/2021-DL**, em favor da Empresa **R N SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 30.578.838/0001-28, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Registra-se que em atenção ao Aviso de Intenção de Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial no dia 23/07/2021, a empresa **A R C DE LIMA IMUNIZAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 39.551.887.0001/41, manifestou interesse em apresentar proposta de preços conforme proposta juntada em anexo, no entanto, após verificação constatamos que a mesma não atende as especificações, vez que não apresentou detalhadamente os locais (prédios) onde serão realizados os serviços, tampouco discriminou os valores unitários de cada serviços que serão realizados, restando assim a esta Comissão em desclassificar a proposta de preços apresentada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Tal serviço tem por justificativa a necessidade de dedetização das dependências dos diversos setores, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários e usuários destas unidades, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores em todos os setores destas unidades.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela





Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa R N SERVIÇOS, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	R N SERVIÇOS	R\$ 14.400,00
02	FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15.200,00
03	AR SERVIÇOS	R\$ 16.000,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.028.0000 - Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 28 de julho de 2021.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação